



B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

Aditamento do Programa de Recompra de Ações

A **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“Companhia” ou “B3”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/76, e na Resolução CVM nº 44/2021 e em complemento ao [Fato Relevante divulgado em 07 de dezembro de 2023](#), vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data, aprovou o aditamento ao programa de recompra de ações da Companhia, inicialmente aprovado em 7 de dezembro de 2023 (“Programa de Recompra”), a fim de (i) aumentar a quantidade de ações previstas pelo Programa de Recompra de 230.000.000 para 340.000.000; e (ii) possibilitar a contratação de operações com derivativos no âmbito do Programa de Recompra.

A Companhia ressalta que os demais termos e condições do Programa de Recompra permanecem inalterados e, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 77/2022, encontram-se na [Ata da Reunião do Conselho de Administração supramencionada](#).

São Paulo, 08 de agosto de 2024

André Veiga Milanez

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores